



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4760, DE 09 DE JUNHO DE 2012.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, em sua 641ª Sessão Plenária Ordinária.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFECON na 641ª Sessão Plenária Ordinária de 09 de junho de 2012, em Belém-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Balancete do 1º Trimestre de 2012 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON-PA	Processo nº 15.456/12
CORECON-RN	Processo nº 15.480/12
CORECON-RJ	Processo nº 15.472/12
CORECON-MG	Processo nº 15.478/12
CORECON-PB	Processo nº 15.481/12
CORECON-RS	Processo nº 15.485/12
CORECON-PR	Processo nº 15.488/12



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

CORECON-ES Processo nº 15.489/12

CORECON-SC Processo nº 15.497/12

Art. 2º Homologar a Prestação de Contas de 2011 do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON-SP Processo nº 15.445/12

Art. 3º Homologar a Verificação de Controles Internos do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON-RO Processo nº 15.464/12

Art. 4º - Homologar o Balancete do 3º Trimestre de 2011 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON-RO Processo nº 15.269/11

CORECON-AM Processo nº 15.426/12

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belém - PA, 09 de junho de 2012.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI

Presidente